

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DECRETO Nº 2.829 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Nomeia membros para compor as instâncias do Conselho de Contribuintes, conforme disposições do Código Tributário Municipal.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Contribuintes do Município de Ouro Preto, os seguintes membros:

I – Comissão de 1ª Instância:

- a) Maria Geralda de Freitas, na condição de presidente;
- b) Celso Guimarães Carvalho, vogal; e
- c) Davi Barbosa Oliveira, vogal.

II – Comissão de 2ª Instância:

- a) Human Xavier Pinto Coelho, na condição de presidente;
- b) Kleyton Pereira, vogal;
- c) Thiago Milagres de Araújo, vogal;
- d) Márcio Abdo de Freitas, vogal; e
- e) Felipe D'Almeida e Pinho, vogal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 14 de dezembro de 2011, trezentos anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e um anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto